



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 223 DE 1° DE NOVEMBRO DE 2024

Retifica a Resolução CONSEPE N° 97 de 23 de setembro de 2022 que regulamenta os Cursos de Especialização na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo N° 23855.006576/2024-57

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução CONSEPE N° 97 de 23 de setembro de 2022 que regulamenta os Cursos de Especialização na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Retificar os artigos 24 e 66 da Resolução CONSEPE N° 97 de 23 de setembro de 2022, os quais passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 24. Caso não seja possível atender ao que regulamenta o artigo anterior, o corpo docente do curso deverá ser composto por, no mínimo, 20% (vinte por cento) de servidores efetivos e ativos da UFDPAr.

...

Art. 66. O número de vagas ofertadas no edital de seleção de discentes deverá ser exatamente igual ao quantitativo previsto no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo CONSEPE/UFDPAr, fixando-se a quantidade mínima de 2 (duas) vezes o número total do corpo docente do curso, para formação das turmas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor